



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

**PROCESSO SEI Nº:** 6410.2022/0000077-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

**CONTRATADA:** MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de proteção e vigilância patrimonial Lote 02 – Polo Vila Guilherme.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Aplicação de Reajuste.

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da **AUTORIDADE LIQUIDANTE DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** Senhor **VALDIR MOTTA TOCACELLO** com o apoio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, doravante denominada **SUB-ROGADA**, doravante denominada **Contratante**, neste instrumento lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/SFMSP/2022**, visando à aplicação do reajuste ora apostilado de acordo com os termos e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.1** Nos termos do item 7.4 da Cláusula Sétima do Contrato nº 002/SFMSP/2022, ficam reajustados os preços dos serviços contratados no percentual de **3,1505% (três inteiros e mil quinhentos e cinco décimos de milésimos por cento)**, com efeitos financeiros a contar de **10/02/2024**, conforme planilha de memória de cálculo encartada sob SEI nº 098046512, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

**1.1.1** Com a aplicação do reajuste supramencionado o valor total anual passa de R\$ 152.934,30 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) para **R\$ 157.752,90 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**, perfazendo o valor total mensal de R\$ 52.584,30 (cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

**1.2** As despesas decorrentes da presente contratação, incluídos os valores relacionados ao reajuste objeto do presente apostilamento onerarão a dotação nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Empenho - Principal nº 21.103/2024, emitida no valor de R\$ 152.934,30 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) e Nota de Empenho Reajuste nº 50.726/2024 emitida no valor de R\$ 4.818,60 (quatro mil oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos), devendo os valores remanescentes onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

**2.1** Este termo de apostilamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade e na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, em observância ao princípio da publicidade previsto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal; no artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93; no artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02; no disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14, e na Portaria nº 14/2014 da Controladoria Geral do Município.

E, assim, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pela autoridade signatária indicada no preâmbulo, para que surta seus efeitos legais.

São Paulo, datado eletronicamente.



**Valdir Motta Tocacelli**  
**Secretário Executivo Adjunto**  
Em 17/04/2024, às 11:06.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100070193** e o código CRC **00C27B48**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6410.2022/0000077-7

SEI nº 100070193